

PROJETO DE LEI Nº 768/2022 DO EXECUTIVO

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

ARTIGO 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de São Lourenço da Serra para o exercício de 2023, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. as disposições gerais.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo Metas Fiscais - contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Receita e Despesa Previdenciária RPPS e Projeção Atuarial do RPPS.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Anexo Riscos Fiscais - contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ARTIGO 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II. dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV. reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho e de arrecadação;

V. oferecer assistência à criança e ao adolescente;

VI. realizar melhoria da infra-estrutura urbana;

VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde; e,

VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

ARTIGO 3º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o Orçamento Fiscal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei.

ARTIGO 4º - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem às ações relativas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

ARTIGO 5º - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, e seus fundos.

ARTIGO 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II. unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III. unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV. programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V. ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária para o orçamento do exercício de 2023 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma

especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

ARTIGO 7º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

ARTIGO 8º - A proposta orçamentária não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e o Legislativo Municipal.

ARTIGO 9º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023.

ARTIGO 10 - O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2023 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

ARTIGO 11 - O Orçamento abrangerá o poder Executivo e Legislativo e será elaborado de conformidade com as portarias n.º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

ARTIGO 12 - O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes do

Município e seus fundos inclusive especiais quando houver.

ARTIGO 13 - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;

II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III. Modernização na ação governamental;

IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

ARTIGO 14 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, levando-se em consideração o contido no inc.III, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elemento de despesa, de conformidade com o disposto no art. 15 da Lei no 4.320/1964;

V. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito cujo montante seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VII. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

ARTIGO 15 - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio-econômico nacional.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II. a edição de uma planta genérica de valores;

III. a expansão do número de contribuintes;

IV. a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Poderão ser adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, de recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARTIGO 16 - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

ARTIGO 17 - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e na Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. alocar o valor correspondente ao percentual mínimo de 1% (um por cento) e no máximo 2% (dois por cento) da Receita Total nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;
- IV. contingência de parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- V. realizar despesas de caráter continuado desde que atendido integralmente os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º - A reserva de contingência de que trata o inc. IV deste artigo será identificado pela categoria econômica com código 9.9.99.99.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2023 para os

fins de que trata o inc. III deste artigo poderá ser transposta como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais destinados a reforçar dotações.

ARTIGO 18 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e de créditos adicionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais.

ARTIGO 19 - Fica reservado na unidade orçamentária Departamento de Finanças no Projeto nº 2569 (RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS) o montante de R\$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), 1,2% (Um ponto dois por cento) calculados sobre a Receita Corrente Líquida estimada no exercício posterior a execução desta Lei Orçamentária, para fins de cumprimento de emendas impositivas legislativas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Legislativo poderá indicar o remanejamento, transferência ou transposição dos recursos reservados até o encerramento do 2º Quadrimestre do exercício de 2022, não onerando o percentual aprovado para fins de créditos suplementares, devendo ser repassado no mínimo 50% dos valores reservados para ações e serviços públicos de saúde.

ARTIGO 20 - O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2023, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação, respeitado, ainda, as categorias econômicas pactuadas previamente.

ARTIGO 21 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e

utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

ARTIGO 22 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, serão apurados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

ARTIGO 23 - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
- III. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
- IV. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional 58/09, de 23 de setembro de 2009;
- V. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais para a Administração Geral e para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

ARTIGO 24 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os

Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e recursos, e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I. alimentação escolar;

II. atenção à saúde da população;

III. pessoal e encargos sociais;

IV. sentenças judiciais; e

V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

ARTIGO 25 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, junto ao Controle Interno da Prefeitura e as Comissões de Avaliação.

ARTIGO 26 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere; e,

IV. se houver previsão na lei orçamentária anual.

ARTIGO 27 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

ARTIGO 28 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

ARTIGO 29 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver em consonância com o PPA e a LDO.

ARTIGO 30 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento.

ARTIGO 31 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

ARTIGO 32 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da

receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

ARTIGO 33 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,

VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

ARTIGO 34 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, desde que sejam obedecidas as disposições contidas na Lei 101/2000.

ARTIGO 35 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês,

somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão; e
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

ARTIGO 36 - No exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 34 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e ou de seus Diretores Municipais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

ARTIGO 37 - O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações voltadas à saúde. Conforme disposto no art. 77 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 38 - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal compor-se-á de:

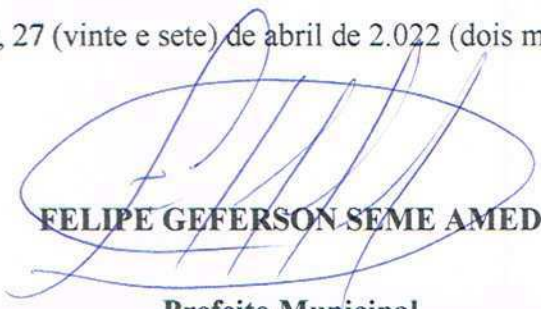
- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

ARTIGO 39 - Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

ARTIGO 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 27 (vinte e sete) de abril de 2.022 (dois mil e vinte dois).



FELIPE GEFERSON SEME AMED

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 768/2.022

Submetemos a apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2.023 e dá outras providências.

O projeto destaca o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como a fixação dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira. Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, reafirmaremos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzida na busca do equilíbrio das contas públicas, condição fundamental para impulsionar o desenvolvimento de nosso Município.

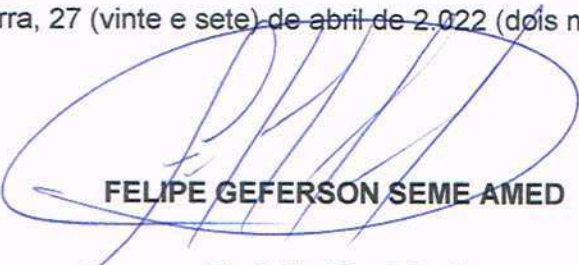
No que tange o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias foi elaborado em consonância com a legislação vigente, em especial, com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LC 101/2000). A LDO 2023 é apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos.

Destarte que as metas de resultado estão elaboradas de acordo com a necessidade de equilíbrio entre a receita e a despesa e considera a atual situação econômica do nosso País, estamos visando a priori o pagamento de amortizações e juros sobre o endividamento, bem como, maior controle gerencial das despesas e dos custos operacionais de todos os Órgãos Municipais. Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas.

Ao elevar à apreciação legislativa o presente projeto, entendemos que o fazemos com o intento de não só cumprir uma obrigação legal, mas, sobretudo, de valermos da legítima representatividade popular que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra detém para o debate crítico de suas proposições.

Pelos motivos expostos encaminhamos este projeto de lei aos Nobres Vereadores para que possam analisá-lo e aprová-lo.

São Lourenço da Serra, 27 (vinte e sete) de abril de 2.022 (dois mil e vinte dois).



FELIPE GEFERSON SEME AMED

Prefeito Municipal



ANEXOS

L.D.O.

(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

2023

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF,
art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 768/2022

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2023
----------------------------------	-----------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500.000,00	MANTER ADIMPLENCIA DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO COM VISTA A MANTER EQUILIBRIO	2.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Previsão de Projeções;	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.500.000,00	SUBTOTAL	2.500.000,00
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	3.000.000,00

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota:

SAO LOURENCO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.

Jair Soares
Contador
CRC-SP 157.933.710-7
JAIR SOARES
CONTADOR
CRC 1SP336567/O-7

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022
Página: 1/1

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

RESOFT

Legislação: Projeto de Lei - Lei 768/2022

Município: SAO LOURENCO DA SERRA										Exercício: 2023			
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025				
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	64.000.000,00	61.835.748,79	0,0029	116,36	63.960.000,00	59.707.344,40	0,0029	116,29	66.000.000,00	59.528.218,57	0,0030	120,00	
Receitas Primárias (I)	63.585.000,00	61.434.782,61	0,0029	115,61	63.460.000,00	59.240.589,05	0,0029	115,38	65.700.000,00	59.257.635,76	0,0030	119,45	
Receitas Primárias Correntes	58.085.000,00	56.120.772,95	0,0026	105,61	57.960.000,00	54.106.280,19	0,0026	105,38	60.200.000,00	54.296.950,88	0,0027	109,45	
Impostos, Taxas e Contribuições de I	9.100.000,00	8.792.270,53	0,0004	16,55	9.100.000,00	8.494.947,37	0,0004	16,55	9.500.000,00	8.568.455,70	0,0004	17,27	
Contribuições	700.000,00	676.328,50	0,0000	1,27	700.000,00	653.457,49	0,0000	1,27	700.000,00	631.359,89	0,0000	1,27	
Transferências Correntes	48.160.000,00	46.531.400,97	0,0022	87,56	48.160.000,00	44.957.875,33	0,0022	87,56	50.000.000,00	45.097.135,28	0,0023	90,91	
Demais Receitas Primárias Correntes	125.000,00	120.772,95	0,0000	0,23	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
Receitas Primárias de Capital	5.500.000,00	5.314.009,66	0,0002	10,00	5.500.000,00	5.134.308,85	0,0002	10,00	5.500.000,00	4.960.684,88	0,0002	10,00	
Despesa Total	64.000.000,00	61.835.748,79	0,0029	116,36	63.960.000,00	59.707.344,40	0,0029	116,29	66.000.000,00	59.528.218,57	0,0030	120,00	
Despesas Primárias (II)	62.000.000,00	59.903.381,64	0,0028	112,73	62.000.000,00	57.877.663,42	0,0028	112,73	64.000.000,00	57.724.333,16	0,0029	116,36	
Despesas Primárias Correntes	58.500.000,00	56.521.739,13	0,0026	106,36	58.500.000,00	54.610.375,97	0,0026	106,36	59.500.000,00	53.665.590,99	0,0027	108,18	
Pessoal e Encargos Sociais	26.000.000,00	25.120.772,95	0,0012	47,27	26.000.000,00	24.271.278,21	0,0012	47,27	27.000.000,00	24.352.453,05	0,0012	49,09	
Outras Despesas Correntes	32.500.000,00	31.400.966,18	0,0015	59,09	32.500.000,00	30.339.097,76	0,0015	59,09	32.500.000,00	29.313.137,93	0,0015	59,09	
Despesas Primárias de Capital	3.500.000,00	3.381.642,51	0,0002	6,36	3.500.000,00	3.267.287,45	0,0002	6,36	4.500.000,00	4.058.742,18	0,0002	8,18	
Pagto de Restos a Pagar de Despesas P	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.585.000,00	1.531.400,97	0,0001	2,88	1.460.000,00	1.362.925,62	0,0001	2,65	1.700.000,00	1.533.302,60	0,0001	3,09	
Juros, Encargos e Variações Monetárias A	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias P	500.000,00	483.091,79	0,0000	0,91	500.000,00	466.755,35	0,0000	0,91	500.000,00	450.971,35	0,0000	0,91	
Resultado Nominal	1.085.000,00	1.048.309,18	0,0000	1,97	960.000,00	896.170,27	0,0000	1,75	1.200.000,00	1.082.331,25	0,0001	2,18	
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	9.661.835,75	0,0005	18,18	10.000.000,00	9.335.107,00	0,0005	18,18	8.000.000,00	7.215.541,65	0,0004	14,55	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - V	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota:

SÃO LOURENÇO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.

Jair Soares
Contador
CRC-SP-187.336/2007-7
JAIR SOARES
CONTADOR
CRC 1SP336567/O-7

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 768/2022

Município: SAO LOURENCO DA SERRA							Exercício: 2023	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2021	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2021	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total	47.218.520,00	0,002	0,00	51.790.168,08	0,002	0,00	4.571.648,08	9,682
Receita Não-Financeira (I)	47.218.520,00	0,002	0,00	51.790.168,08	0,002	0,00	4.571.648,08	9,682
Despesa Total	52.218.854,31	0,002	0,00	45.337.997,37	0,002	0,00	-6.880.856,94	-13,177
Despesa Não-Financeira (II)	47.434.476,66	0,002	0,00	50.113.627,00	0,002	0,00	2.679.150,34	5,648
Resultado Primário (III)=(I-II)	-215.956,66	0,000	0,00	1.676.541,08	0,000	0,00	1.892.497,74	-876,332
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	11.696.966,55	0,000	0,00	10.758.929,07	0,000	0,00	-938.037,48	-8,019
Dívida Consolidada Líquida	8.263.965,37	0,000	0,00	7.335.974,38	0,000	0,00	-927.990,99	-11,229

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota:

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.

Jair Soares
Contador
CRC 1SP336567/O-7

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

Página: 1/2

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

RESOFT

Legislação: Projeto de Lei - Lei 768/2022

Município: SAO LOURENCO DA SERRA											Exercício: 2023
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	49.156.632,35	51.744.520,00	5,26	60.888.000,00	17,67	64.000.000,00	5,11	63.960.000,00	-0,06	66.000.000,00	3,19
Receitas Primárias (I)	49.168.046,58	57.106.570,95	16,15	63.263.000,00	10,78	63.585.000,00	0,51	63.460.000,00	-0,20	65.700.000,00	3,53
Despesa Total	45.506.473,93	51.890.140,16	14,03	60.888.000,00	17,34	64.000.000,00	5,11	63.960.000,00	-0,06	66.000.000,00	3,19
Despesas Primárias (II)	45.270.074,79	46.921.152,11	3,65	60.631.000,00	29,22	62.000.000,00	2,26	62.000.000,00	0,00	64.000.000,00	3,23
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.897.971,79	10.185.418,84	161,30	2.632.000,00	-74,16	1.585.000,00	-39,78	1.460.000,00	-7,89	1.700.000,00	16,44
Resultado Nominal	3.661.572,65	10.108.131,80	176,06	2.532.000,00	-74,95	1.085.000,00	-57,15	960.000,00	-11,52	1.200.000,00	25,00
Dívida Pública Consolidada	11.696.966,55	10.976.792,45	-6,16	10.000.000,00	-8,90	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	8.000.000,00	-20,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	57.012.465,84	54.528.375,18	-4,36	60.888.000,00	11,66	61.835.748,79	1,56	59.707.344,40	-3,44	59.528.218,57	-0,30
Receitas Primárias (I)	57.025.704,21	60.178.904,47	5,53	63.263.000,00	5,12	61.434.782,61	-2,89	59.240.589,05	-3,57	59.257.635,76	0,03
Despesa Total	52.778.967,28	54.681.829,70	3,61	60.888.000,00	11,35	61.835.748,79	1,56	59.707.344,40	-3,44	59.528.218,57	-0,30
Despesas Primárias (II)	52.504.788,66	49.445.510,09	-5,83	60.631.000,00	22,62	59.903.381,64	-1,20	57.877.663,42	-3,38	57.724.333,16	-0,26
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.520.915,55	10.733.394,37	137,42	2.632.000,00	-75,48	1.531.400,97	-41,82	1.362.925,62	-11,00	1.533.302,60	12,50
Resultado Nominal	4.246.736,92	10.651.949,29	150,83	2.532.000,00	-76,23	1.048.309,18	-58,60	896.170,27	-14,51	1.082.331,25	20,77
Dívida Pública Consolidada	13.566.285,44	11.567.343,88	-14,73	10.000.000,00	-13,55	9.661.835,75	-3,38	9.335.107,00	-3,38	7.215.541,65	-22,71
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota:

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

SÃO LOURENÇO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.

RESOFT

Exercício: 2022

Página: 2/2

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

Contador

CRC-SP 179.000.000-7
JAIR SOARES
CONTADOR
CRC 1SP336567/O-7

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.

2022

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 768/2022

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2023
----------------------------------	-----------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	25.147.396,32	100,00	25.107.164,24	100,00	17.619.108,46	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.147.396,32	100,00	25.107.164,24	100,00	17.619.108,46	100,00

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota:


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.


Jair Soares
CONTADOR
CRC 1SP336567/O-7

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 768/2022

Município: SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício: 2023		
RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2020	2019	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota:


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.

Jair Soares
Contador
CRC-SP/SP2336567/O-7
JAIR SOARES
CONTADOR
CRC 1SP336567/O-7

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/3

Legislação: Projeto de Lei - Lei 768/2022

Município: SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício: 2023	
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) ²	0,00	0,00	0,00
Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2019	2020	2021

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direiros do RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/3

Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Receitas da Administração - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

Despesas da Administração - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

	2019	2020	2021
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Nota:


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

SAO LOURENÇO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.

Jair Soares
Contador
CRC-SP 1SP336567/O-7
JAIRO SOARES
CONTADOR
CRC 1SP336567/O-7

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2022
Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 768/2022

Município: SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício: 2023		
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	IMPOSTO	NENHUM	0,00	0,00	0,00	
ISSQN	IMPOSTO	NENHUM	0,00	0,00	0,00	
ITBI	IMPOSTO	NENHUM	0,00	0,00	0,00	
TAXAS	TAXAS	NENHUM	0,00	0,00	0,00	

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota:


FELIPE GEFFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

SAO LOURENCO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.

Jair Soares
Contador

JAIR SOARES
CONTADOR
CRC 1SP336567/O-7

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 768/2022

Município: SÃO LOURENÇO DA SERRA		Exercício: 2023
EVENTO		Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita		3.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais		3.000.000,00
(-) Transferências do FUNDEB		500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		1.500.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		1.500.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		1.000.000,00
Impacto de Novas DOCC (%)		1.000.000,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		500.000,00

Nota: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota:

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

SÃO LOURENÇO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.

Jair Soares
Contador
CRC-SP 15P336567/O-7
JAIR SOARES
CONTADOR
CRC 15P336567/O-7

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 1/12

RESOFT

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA					
Exercício:		2022					
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código do Programa:		2000					
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO - GABINETE E DEPENDENCIAS					
Código da Unidade Responsável:		02.02.01					
Objetivo: Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus munícipes.							
Justificativa: apoio as atividades de manutencao das unidades administrativas.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				QUANTIDADE EFETUADA	1,00	4,00	
SISTEMA MANTIDO				UNIDADES	1,00	4,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				7.093.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023							

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 2/12

RESOFT

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			
Exercício:	2022			
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL			
Código do Programa:	2001			
Unidade Responsável:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO - ENSINO			
Código da Unidade Responsável:	02.05.01			

Objetivo:

Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevancia para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os inviduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Justificativa:

O ensino é de suma relevancia para que todo individuo ser um cidadão responsável e conhecedor de sua importancia para construção de um ambiente melhor para todas as pessoas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	1600,00	1600,00
APLICAÇÃO NO ENSINO	PERCENTUAL APLICADO DE RECURSOS PRÓRIOS	25,00	25,00
FUNDEB 30%	PERCENTUAL DO FUNDEB APLICADOS EM OUTRAS DESPESAS	30,00	30,00
FUNDEB MAGISTÉRIO	PERCENTUAL DO FUNDEB EMPREGADO NO MAGISTÉRIO	70,00	70,00
MERENDA FORNECIDAS	QUANTIDADE DE MERENDA FORNECIDAS	1600,00	1600,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 17.702.000,00JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 3/12

RESOFT

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			
Exercício:	2022			
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			
Código do Programa:	2003			
Unidade Responsável:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			
Código da Unidade Responsável:	02.06.01			
Objetivo:	Promover o processo de planejamento e gestao da assistenciasocial do Municipio,provendo as unidades departamentais demeios administrativos para a implementacao dos programasfinalisticos.			
Justificativa:	prover acoes assistenciais a populacao carente, criancas, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	400,00	2000,00	
M...UTENÇÃO	UNIDADE	1,00	4,00	
PERCENTUAL DE GASTO ESTIMADO	%	90,00	360,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.070.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023				

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 4/12

RESOFT

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA		
Exercício:		2022		
Programa:		GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA		
Código do Programa:		2005		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC		
Código da Unidade Responsável:		02.07.00		
Objetivo: promover o processo de planejamento e gestao do sistema deinfra estrutura urbana do municipio,provendo as unidadesdepartamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.				
Justificativa: prover acoes de manutencao e modernizacao na infra estrutura do municipio, expansao da rede de iluminacao publica, conservacao de parques,pracas e jardins, vias urbanas e ruraiscombate a enchentes, manutencao e expansao dos servicos detransporte e do transito.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		10.571.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023				

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 5/12

RESOFT

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: SAO LOURENCO DA SERRA				
Exercício: 2022				
Programa: GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				
Código do Programa: 2006				
Unidade Responsável: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
Código da Unidade Responsável: 02.08.01				
Objetivo: Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saúde, com a ampliação do acesso aos serviços, com plena participação popular.				
Justificativa: Promover ações de saúde pública, planejamento, programação, acompanhamento, monitoramento, gestão de pessoas, manutenção e ampliação das unidades de saúde, apoio técnico e administrativo				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.	120,00	240,00	
ATENÇÃO BÁSICA E SEUS COMPONENTES	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EFETUADOS.	10301,00	31934,00	
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS EFETUADOS	101429,00	405716,00	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - USF	UNIDADE DE SAÚDE CONTRUIDA.	1,00	1,00	
CRIAÇÃO DO PROJETO DE CARGOS	QUANTIDADE DE PROJETO EFETUADO	1,00	1,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE EFETUADA	1,00	1,00	
PROGRAMA DOSE CERTA	QUANTIDADE DE MEDICAMENTO ADQUIRIDO	10,00	40,00	
PROGRAMA SORRIA SP	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	16,00	68,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		15.875.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023				

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 6/12

RESOFT

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA					
Exercício:	2022					
Programa:	GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE					
Código do Programa:	2007					
Unidade Responsável:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANCA E TR					
Código da Unidade Responsável:	02.10.00					
Objetivo:	Promover o procsso de planejamento e gestao do sistema deseguranca e transito e de apoio a Administracao da Justica,a Secretaria de Seguranca Publica,combate sos sinistros eas operacoes de salvamento,provendo os meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.					
Justificativa:	modernizar e ampliara o sistema de transportes e segurancado municipio, desenvolvendo acoes especificas voltadas ao melhor atendimento do transporte e seguranca do cidadao					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
UTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	697.908,40					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 7/12

RESOFT

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA		
Exercício:		2022		
Programa:		GESTAO AMBIENTAL		
Código do Programa:		2008		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Código da Unidade Responsável:		02.11.00		
Objetivo: Prover o Departamento de Meio Ambiente dos meiosnecessarios para atingir os objetivos pretendidos do administracao Municipal.				
Justificativa: promover a melhoria de qualidade de vida atraves de monitoramento e controle ambiental com formulacao de politicas ambientais que visem a protecao do meio ambiente.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		76.440,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023				

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 8/12

RESOFT

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA					
Exercício:		2022					
Programa:		PROCESSO LEGISLATIVO					
Código do Programa:		2011					
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL					
Código da Unidade Responsável:		01.01.00					
Objetivo: MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO							
Justificativa: MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	1,00	4,00	
TO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.275.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023							

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 9/12

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA				
Exercício:		2022				
Programa:		GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO				
Código do Programa:		2012				
Unidade Responsável:		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Código da Unidade Responsável:		02.09.00				
Objetivo: DEFENDER						
DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO						
Justificativa: DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR			Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO			UNIDADE	1,00	5,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			886.676,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023						

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 10/12

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENÇO DA SERRA			
Exercício:	2022			
Programa:	GESTÃO DE PLANEJAMENTO			
Código do Programa:	2013			
Unidade Responsável:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
Código da Unidade Responsável:	02.12.00			
Objetivo:	PLANEJAMENTO URBANO			
Justificativa:	PLANEJAMENTO URBANO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO	UNIDADE	1,00	5,00	
TO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	128.455,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2023				

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 11/12

RESOFT

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA					
Exercício:		2022					
Programa:		GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS					
Código do Programa:		2014					
Unidade Responsável:		DEPTO DE COORDENACAO DE PROGRAMAS E CAPT - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS					
Código da Unidade Responsável:		02.13.01					
Objetivo: Gerenciar de maneira eficiente a capitação de recursos do governo Federal e Estadual.							
Justificativa: O município de São Lourenço da Serra é carente de recursos financeiros, por isto existe a necessidade de que o Departamento de Capitação de Recursos trabalhe em prol de captar recursos de outras esferas do governo.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	1,00	4,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				156.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 12/22

Atividade: RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS

Código da Atividade: 2458

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	%	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:	02.08.01	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301	
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:	2006	

Atividade: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Código da Atividade: 2461

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
10.301,00	UNIDADES	450.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:	02.08.01	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301	
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:	2006	

Atividade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - USF

Código da Atividade: 2463

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE DE UNIDADE DE SAUDE - USF	1.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:	02.08.01	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301	
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:	2006	

Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Código da Atividade: 2465

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
120,00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 1/22

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	GABINETE E DEPENDENCIAS				Código da Unidade:	02.02.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA				Código do Programa:	2000	
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE				Código da Atividade:	2401	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
90,00		%		1.670.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	GABINETE E DEPENDENCIAS				Código da Unidade:	02.02.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA				Código do Programa:	2000	
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				Código da Atividade:	2402	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
90,00		%		30.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
d. Executora:	ADMINISTRACAO				Código da Unidade:	02.03.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA				Código do Programa:	2000	
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE				Código da Atividade:	2401	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		1.400.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	ADMINISTRACAO				Código da Unidade:	02.03.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA				Código do Programa:	2000	

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 2/22

Atividade: DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

Código da Atividade: 2402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	ADMINISTRACAO			Código da Unidade: 02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA			Código do Programa: 2000

Atividade: FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS

Código da Atividade: 2566

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	PERCENTUAL	250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	FINANÇAS			Código da Unidade: 02.04.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função: 28
Sub Função:	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			Código da Sub Função: 843
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA			Código do Programa: 2000

Atividade: JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA

Código da Atividade: 2423

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	1.900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	FINANÇAS			Código da Unidade: 02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código da Sub Função: 123
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA			Código do Programa: 2000

Atividade: MANUTENCAO DA UNIDADE

Código da Atividade: 2401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
95,00	%	1.833.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 3/22

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	ENSINO				Código da Unidade:	02.05.01	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO				Código da Sub Função:	306	
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL				Código do Programa:	2001	
Atividade:	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				Código da Atividade:	2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1.600,00		ALUNOS		800.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	ENSINO				Código da Unidade:	02.05.01	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL				Código da Sub Função:	361	
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL				Código do Programa:	2001	
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				Código da Atividade:	2402	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		12.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	ENSINO				Código da Unidade:	02.05.01	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL				Código da Sub Função:	361	
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL				Código do Programa:	2001	
Atividade:	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				Código da Atividade:	2451	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1.600,00		ALUNOS MATRICULADOS		4.190.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	ENSINO				Código da Unidade:	02.05.01	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL				Código da Sub Função:	361	
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL				Código do Programa:	2001	

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 4/22

Atividade: TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Atividade: 2452

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
600,00	ALUNOS TRANSPORTADOS	2.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR			Código da Sub Função: 364
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL			Código do Programa: 2001

Atividade: TRANSPORTE UNIVERSITARIO

Código da Atividade: 2434

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL			Código do Programa: 2001

Atividade: MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

Código da Atividade: 2441

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	FUNDEB			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL			Código do Programa: 2001

Atividade: MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Código da Atividade: 2440

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	1.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 5/22

RESOFT

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	FUNDEB			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL			Código do Programa: 2001
Atividade:	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			Código da Atividade: 2446
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS		4.500.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	FUNDEB			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL			Código do Programa: 2001
Atividade:	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			Código da Atividade: 2447
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS		1.800.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
J. Executora:	FUNDEB			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL			Código do Programa: 2001
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			Código da Atividade: 2448
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS		1.000.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 6/22

RESOFT

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA					Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	DEPTO MUNIC ESPORTE, TURISMO E CULTURA					Código da Unidade:	02.14.00
Função:	CULTURA					Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL					Código da Sub Função:	392
Programa:	GESTAO CULTURAL					Código do Programa:	2002
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE					Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		%			100.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Orçamentária:	DEPTO MUNIC ESPORTE, TURISMO E CULTURA				Código da Unidade:	02.14.00	
Função:	CULTURA				Código da Função:	13	
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL				Código da Sub Função:	392	
Programa:	GESTAO CULTURAL				Código do Programa:	2002	
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				Código da Atividade:	2402	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		5.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
J. Executora:	SEÇÃO DE TURISMO				Código da Unidade:	02.14.02	
Função:	CULTURA				Código da Função:	13	
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL				Código da Sub Função:	392	
Programa:	GESTAO CULTURAL				Código do Programa:	2002	
Atividade:	EVENTOS E FESTIVIDADES				Código da Atividade:	2567	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		PERCENTUAL		250.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 7/22

RESOFT

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS				Código da Unidade:	02.06.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				Código da Sub Função:	243	
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS				Código do Programa:	2003	
Atividade:	MANUTENCAO DOS CONSELHOS				Código da Atividade:	2473	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		200.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS				Código da Unidade:	02.06.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS				Código do Programa:	2003	
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				Código da Atividade:	2402	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		20.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício:		2022
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade:		02.06.01
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:		244
Programa:		GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa:		2003
Atividade:		FMAS - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Código da Atividade:		2466
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
90,00		%		50.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS				Código da Unidade:	02.06.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS				Código do Programa:	2003	

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/22

Atividade: FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código da Atividade: 2467

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003

Atividade: FMAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Código da Atividade: 2468

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003

Atividade: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO A ASSISTEN CIA COML Código da Atividade: 2471

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	1.590.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 9/22

RESOFT

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Orçamentária:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC				Código da Unidade:	02.07.00	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA				Código da Sub Função:	451	
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA				Código do Programa:	2005	
Atividade:	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRA ESTRUTURA E TRANSFORM.				Código da Atividade:	2481	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		700.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Orçamentária:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC				Código da Unidade:	02.07.00	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA				Código do Programa:	2005	
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				Código da Atividade:	2402	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		6.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Orçamentária:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC				Código da Unidade:	02.07.00	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA				Código do Programa:	2005	
Atividade:	ILUMINACAO PUBLICA				Código da Atividade:	2483	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		700.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Orçamentária:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC				Código da Unidade:	02.07.00	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA				Código do Programa:	2005	

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 10/22

Atividade: LIMPEZA PUBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO Código da Atividade: 2484

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	1.700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Orçamentária:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC				Código da Unidade:	02.07.00	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA				Código do Programa:	2005	
Atividade:	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS				Código da Atividade:	2488	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	OBRAS E SERVIÇOS				Código da Unidade:	02.07.01	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA				Código da Sub Função:	451	
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA				Código do Programa:	2005	
Projeto:	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS				Código do Projeto:	1114	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	%	4.715.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	OBRAS E SERVIÇOS				Código da Unidade:	02.07.01	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA				Código do Programa:	2005	

Atividade: CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS Código da Atividade: 2492

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
95,00	%	2.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 11/22

RESOFT

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA					Exercício:	2022
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					Código da Unidade:	02.08.01
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE					Código do Programa:	2006
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE					Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
80,00		%		200.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:	02.08.01
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL				Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:	2006
Atividade:	REGIME DE ADIANTAMENTO				Código da Atividade:	2464
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1,00	DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		20.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:		2022
L J. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:		02.08.01
Função:		SAÚDE				Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:		301
Programa:		GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:		2006
Atividade:		AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - USF				Código da Atividade:		2457
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1,00		UNIDADE AMPLIADA			750.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade:	02.08.01	
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:	301	
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			Código do Programa:	2006	

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 12/12

RESOFT

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SÃO LOURENÇO DA SERRA				
Exercício:		2022				
Programa:		PMATGSSB				
Código do Programa:		2015				
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código da Unidade Responsável:		02.04.00				
Objetivo: PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT						
Justificativa: PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR			Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PMATGSSB			%	1,00	5,00	
TO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			484.520,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

SAO LOURENÇO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

JAIR SOARES
CONTADOR
CRC 1SP336567/O-7

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 13/22

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:	02.08.01	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301	
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:	2006	
Atividade:	PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA				Código da Atividade:	2501	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
10.301,00		PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS		5.135.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:	02.08.01	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301	
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:	2006	
Atividade:	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO				Código da Atividade:	2505	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
16,00		%		225.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:	02.08.01	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301	
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:	2006	
Atividade:	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				Código da Atividade:	2512	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
500,00		MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS		150.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:	02.08.01	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL				Código da Sub Função:	302	
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:	2006	

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 14/22

Atividade: PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código da Atividade: 2462

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
101.429,00	PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS	6.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			Código do Programa: 2006

Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Código da Atividade: 2465

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
120,00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função: 304
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			Código do Programa: 2006

Atividade: ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA

Código da Atividade: 2510

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
60,00	% DE PROCEDIMENTOS	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			Código da Sub Função: 305
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			Código do Programa: 2006

Atividade: REGIME DE ADIANTAMENTO

Código da Atividade: 2464

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 15/22

RESOFT

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:	02.08.01	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				Código da Sub Função:	305	
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:	2006	
Atividade:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				Código da Atividade:	2465	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
4,00		EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		35.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				Código da Unidade:	02.08.01	
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10	
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				Código da Sub Função:	305	
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				Código do Programa:	2006	
Atividade:	ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE EPIDIMIOLOGICO				Código da Atividade:	2511	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
80,00		%		100.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 16/22

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício:		2022
Unid. Orçamentária:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANCA E TR			Código da Unidade:		02.10.00
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			Código da Sub Função:		453
Programa:		GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			Código do Programa:		2007
Atividade:		DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade:		2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1,00		%		1.479,31			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	
Município de:			SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício:		2022
Unid. Orçamentária:			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANCA E TR			Código da Unidade:		02.10.00
Função:			URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			Código da Sub Função:		453
Programa:			GESTAO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			Código do Programa:		2007
Atividade:			MANUTENCAO DO DEPTO DE SEGURANCA E TRANSPORTE			Código da Atividade:		2531
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,00		%		696.429,09				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 17/22

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542
Programa:	GESTAO AMBIENTAL			Código do Programa: 2008
Atividade:	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			Código da Atividade: 2541
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00	%		76.440,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 18/22

RESOFT

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA					Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL					Código da Unidade:	01.01.00
Função:	LEGISLATIVA					Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA					Código da Sub Função:	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO					Código do Programa:	2011
Atividade:	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					Código da Atividade:	2521
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
95,00		%		2.190.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL				Código da Unidade:	01.01.00	
Função:	LEGISLATIVA				Código da Função:	1	
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA				Código da Sub Função:	31	
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO				Código do Programa:	2011	
Atividade:	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO LEGISLATIVO				Código da Atividade:	2522	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		85.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 19/22

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA					Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					Código da Unidade:	02.09.00
Função:	JUDICIÁRIA					Código da Função:	2
Sub Função:	AÇÃO JUDICIÁRIA					Código da Sub Função:	61
Programa:	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO					Código do Programa:	2012
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE					Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1,00		%		886.625,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício:		2022
Unid. Orçamentária:		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			Código da Unidade:		02.09.00
Função:		JUDICIÁRIA			Código da Função:		2
Sub Função:		AÇÃO JUDICIÁRIA			Código da Sub Função:		61
Programa:		GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO			Código do Programa:		2012
Atividade:		DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade:		2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1,00		%		51,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/22

RESOFT

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Orçamentária:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				Código da Unidade:	02.12.00	
Função:	HABITAÇÃO				Código da Função:	16	
Sub Função:	HABITACAO URBANA				Código da Sub Função:	482	
Programa:	GESTÃO DE PLANEJAMENTO				Código do Programa:	2013	
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE				Código da Atividade:	2401	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1,00		%		126.455,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Orçamentária:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				Código da Unidade:	02.12.00	
Função:	HABITAÇÃO				Código da Função:	16	
Sub Função:	HABITACAO URBANA				Código da Sub Função:	482	
Programa:	GESTÃO DE PLANEJAMENTO				Código do Programa:	2013	
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				Código da Atividade:	2402	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1,00		%		2.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 21/22

RESOFT

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS				Código da Unidade:	02.13.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS				Código do Programa:	2014	
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE				Código da Atividade:	2401	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
90,00		%		150.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS				Código da Unidade:	02.13.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS				Código do Programa:	2014	
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO				Código da Atividade:	2402	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
95,00		%		6.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/22

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENÇO DA SERRA				Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS				Código da Unidade:	02.04.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				Código da Sub Função:	123
Programa:	PMATGSSB				Código do Programa:	2015
Atividade:	PMATGSSB				Código da Atividade:	2000
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1,00		%		484.520,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2023


FELIPE GEFFERSON SEME AMED
PREFEITO
CPF 254.327.818-40

SAO LOURENÇO DA SERRA, 27 de Abril de 2022.

Jair Soares
Contador

CRC 1SP336567/O-7
JAIR SOARES
CONTADOR
CRC 1SP336567/O-7

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA (L.D.O) - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

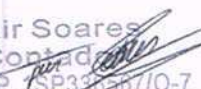
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2022, às 10:00 horas, reunidos na Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, localizado na Praça 10 de Agosto, nº 40 – Centro de São Lourenço da Serra, em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, foi aberta a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA L.D.O (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2023)**, cujo convite a população foi realizado através da publicação no Site da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, na data de 20/04/2022, tendo registrada a presença de pessoas constantes da lista de presença que acompanha a presente Ata o Diretor de Finanças fez a abertura da presente audiência saudando a todos os presentes.

A Audiência iniciou-se com a presença do Diretor Municipal de Finanças Everton dos Santos Costa, o Sr. Jair Soares – Contador Municipal e Procurador Geral - Dr. Julien Garcia Gumiel. Em sequência foi lido Regulamento Interno da Audiência Pública pelo Diretor de Finanças e após deu início a apresentação do Projeto de Lei nº 768/2022, do qual foi analisado pelo Departamento de Finanças do Executivo, as peças orçamentárias propostas para 2023. Após demonstração dos dados financeiros foi dado por encerrado a presente sessão. O material apresentado ficará à disposição da população na Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra. Assim será encaminhada Ata dessa Audiência para o Tribunal de Contas de São Paulo.

São Lourenço da Serra, 28 de Abril de 2022.



Everton dos Santos Costa
Diretor de Finanças



Jair Soares
Contador

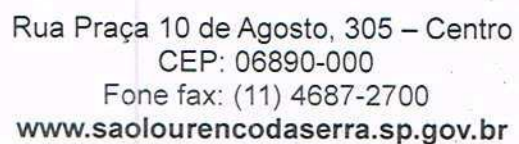
CRC-SP 1SP33587/O-7

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), Art. 48º da L.R.F.

LISTA DE PRESENÇA 28/04/2022

NOME LEGÍVEL	TELEFONE	R.G.
Eventon S. Costa	(11) 934930298	29826890-5
Anderson Carneiro	956535363	15-155 502-
Julie Figueiró Gonçalves	11-974400993	23978740-7
Paloma Ribeiro Dutra	11-97594-4645	530.913.598-75
Marcio Vinícius F. Bittencourt	11 97235-9530	05914638-1
Sergio Salto Kuri	11 971713547	30607465-5
Cláudio Pedrosa da Silva	(11) 995315902	43.168.406-6.
Wladimir Santos	11 953682112	22 4731091
Daniel Rukusa	(11) 998103122	16730712-5
Guilherme Soares	(11) 97256-8614	32.974.171-8
Julien Garcia Guíriel	(11) 95319-8585	44-289.410-7

[illegible]